ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato 16/2019 da Adesão Pregão Eletrônico FNDE 19/2017 Registro de Preço, Processo Administrativo 23034.019710/2017-78.
Contratante: O Município de São João do Piauí-PI.
Contratado: MERCEDES-BENZ DO BRASIL CNPJ:59.104.273/0001-29
Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado ÔNIBUS RURAL ESCOLAR(ORE) 2, valor do presente contrato 453.100,00(quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais)

São João do Piauí, 29 de Maio de 2019

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSJP/PI

CARTA CONVITE Nº. 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019- LIC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS, SENDO UMA AUTOMÁTICA E UMA COMUM NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI.

ATO ADJUDICATÓRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA SANEAM, MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, ADJUDICANDO como vencedora do certame:

EMPRESA: MADEREIRA E CONSTRUTORA SOUSA & SOUSA LTDA
CNPJ:19.625.916/0001-65. AV. LUIZ CARVALHO, 61 CENTRO SÃO JOÃO DO PIAUI-PI

Informo, então, os valores propostos pela licitante vencedora, conforme descriminado abaixo:
MADEREIRA E CONSTRUTORA SOUSA & SOUSA LTDA - RS 46.307,36 (quarenta e seis mil trezentos e sete reais e trinta e seis centavos)
Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos.

São João do Piauí, 29 de Maio de 2019.

Ana Márcia Coelho Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

TRABALHO E COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 159/2017,

R E S O L V E:

NOMEAR: A Sr.ª **ELIFRANCE MENDES DANTAS PRAZERES**, CPF: 807.636.695-04 para o cargo de **DIRETORA** DA UNIDADE ESCOLAR ALANO BELEZA, do povoado Pio IX, deste município.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 28 de maio de 2019.

HELIO NERI MENDES REGO
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

TRABALHO E COMPETÊNCIA

PORTARIA 024/2019, de 29 de maio de 2019.

EMENTA – Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento.

O Excelentíssimo Senhor HÉLIO NERI MENDES REGO, Prefeito Municipal de São Joao da Varjota/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 91 da Lei Municipal n.º 160/2017 e considerando o requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - Sem Vencimento – à servidora **CONCEIÇÃO NOGUEIRA DIAS DE SOUSA,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, de 08 de abril de 2019 a 08 de abril de 2020, devendo reintegrar-se ao quadro de funcionários antes ou na data especificada.

Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 08 de abril de 2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joao da Varjota/PI, em 29 de maio de 2019.

HELIO NERI MENDES REGO
Prefeito São João da Varjota/PI